



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

matrícula

131.254

ficha

1 (um)

CNJ: 12230-9

Em 3 de fevereiro de 2015

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

CASA nº. 09 (NOVE), tipo B2, do Condomínio **CASA BELLA RESIDENCIAL CAMÉLIA**, situado na Estrada do Tanquinho, nº. 1.955, nesta cidade e 1ª Circunscrição Imobiliária, composta, no pavimento térreo, por jardim, área de serviço, sala de jantar e de estar, copa e cozinha, churrasqueira, terraço, despensa, home office, WC, lavabo, muros e medidores de água, gás e eletricidade, 2 vagas de garagem, e, no pavimento superior, por 4 dormitórios, sendo dois deles suítes, banheiro, roupeiro, closet, terraço, pergolado, hall de circulação e escada de acesso ao térreo e duto da churrasqueira, cujo terreno de utilização exclusiva mede 10,00m de frente para a casa nº. 04, 29,95m do lado direito, de quem da referida casa olha para o imóvel, confrontando com a casa nº. 10, 29,95m do lado esquerdo, confrontando com a casa nº. 08, e 10,00m nos fundos, confrontando com a divisa do condomínio, com área privativa de 366,240m² (155,440m² de área coberta e 210,800m² de área descoberta), área comum de 345,329m² (22,131m² de área coberta e 323,198m² de área descoberta), área total coberta construída de 177,571m², área de terreno de utilização exclusiva de 299,500m², área comum de terreno de 357,480m², área total de terreno de 656,980m² e fração ideal de 3,5031616% na gleba 18-B, com área de 18.753,90m², descrita na matrícula 111.214.

PROPRIETÁRIA: **AGRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.**, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Gomes de Carvalho, nº. 1.510, 6º andar, sala 01, inscrita no CNPJ/MF. nº. 07.698.047/0001-10. **Título aquisitivo:** R.2/111.214, datado de 09 de abril de 2.008. **Instituição de Condomínio:** R.15/111.214, datado de 19 de janeiro de 2.015. Campinas, 3 de fevereiro de 2015. (DMS). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticotoste Raymundini (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati

Av.1/131.254: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201801.1616.00431089-IA-509, faço constar que, por ordem do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, Amazonas, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária **AGRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ/MF. nº. 07.698.047/0001-10, conforme decisão proferida no Processo nº. 00015858820165110004. Vide prenotação nº. 443.190. Campinas, 30 de janeiro de 2018. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati

Av.2/131.254: Conforme Protocolo de Cancelamento nº 201802.0814.00446364-PA-670, faço constar que, por ordem do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, Amazonas, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária **AGRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, objeto da **Av.1**, conforme decisão proferida no Processo nº 00015858820165110004. Vide prenotação nº 443.884. Campinas, 27 de fevereiro de 2018. (MVS). A escrevente habilitada: Michele Vasconcelos de Souza (Michele Vasconcelos de Souza). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati

Av.3/131.254: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202406.1016.03379411-IA-500, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – Gaep, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária **AGRA**

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

CNM 122309.2.0131254-92

matrícula

131.254

ficha

1 (um)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ/MF. nº. 07.698.047/0001-10, conforme decisão proferida no Processo nº. 1000329-94.2014.5.02.0463. Vide prenotação nº 517.303 de 11/06/2024. Campinas, 20 de junho de 2024. (EL). A escrevente autorizada: Eloísa Luppi, (Eloísa Luppi) – selo digital nº 122309331000000318621524D

Av.4/131.254: O imóvel foi **PENHORADO** em 22 de outubro de 2.024, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$95.958,62, nos termos da certidão datada de 27 de janeiro de 2.025, prenotada sob nº. 526.293 em 27/01/2025, expedida pelo Juízo do 3º Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 0007054-63.2023.8.26.0114, que CONDOMÍNIO CASA BELLA RESIDENCIAL CAMELIA move contra AGRA EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, figurando como depositária a executada. Campinas, 19 de fevereiro de 2025. (ABZT). A escrevente habilitada: Ana Beatriz Zalotini Tomaz, (Ana Beatriz Zalotini Tomaz). A escrevente autorizada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin) – selo digital nº 122309331000000361966825Y

Av.5/131.254: Faço constar, na forma do art. 440-AQ, § 1º, alínea 'a', e art. 440-AV, parágrafo único, do CNN/CN/CNJ-Extra, que ao imóvel objeto desta matrícula corresponde o CEP 13098-793. Campinas, 22 de junho de 2026. (VMDV). A escrevente habilitada: Vitória Mendonça Dourado Vaz, (Vitória Mendonça Dourado Vaz). A escrevente autorizada: Angela Pereira da Silva, (Angela Pereira da Silva) – selo digital nº 122309331000000450195926Y

Av.6/131.254: O imóvel foi **PENHORADO** em 29 de janeiro de 2.026, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$182.118,27 nos termos da certidão datada de 27 de maio de 2.026, prenotada sob nº. 545.479 em 28/05/2026, expedida pelo Juízo do 10º Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 10464763820178260114 que CONDOMINIO CASA BELLA RESIDENCIAL CAMELIA move contra LUCAS BARRETO CARAZZOLO, figurando como depositário o executado, tendo sido decretada a responsabilidade patrimonial no processo, por decisão datada de 29 de janeiro de 2.025. Campinas, 22 de junho de 2026. (VMDV). A escrevente habilitada: Vitória Mendonça Dourado Vaz, (Vitória Mendonça Dourado Vaz). A escrevente autorizada: Angela Pereira da Silva, (Angela Pereira da Silva) – selo digital nº 1223093310000004501975264

Nada mais consta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/56SQY-CYXNG-GEJMA-SHIMBA>



Valide aqui
este documento

531899 - LJC

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão, extraída nos termos do §1.º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da Matrícula 131.254 deste Registro, e **abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição**.

CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que o imóvel objeto da presente matrícula tem sua situação com referência a alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73). Campinas, 6 de agosto de 2026.

A esc. autª. Letícia Júlia Carvalho

Esta certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Campinas

Oficial	R\$ 45,88
Estado	R\$ 13,04
Cart. Serv.	R\$ 8,92
Comp. Reg. Civil	R\$ 2,41
Trib.Just.	R\$ 3,15
Ministério Público	R\$ 2,20
Tributo Municipal	R\$ 2,41
TOTAL	R\$ 78,01



1223093C3000000463136426S

Para conferir a procedência deste documento efetue a
leitura do QR Code

impresso ou acesse o endereço eletrônico

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/56SQY-CYXNG-GEJMA-SHMBA>